CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 196, DE 2022

Institui a Semana Municipal de Luta Contra a "LGBTQIA+FOBIA".

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui a Semana Municipal de Luta Contra a "LGBTQIA+FOBIA".

Art. 2º - Fica instituída a Semana Municipal de Luta Contra a "LGBTQIA+FOBIA", a ser comemorada, anualmente, na terceira semana de maio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2022.

JULIANO ALVES
Vereador

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir a Semana Municipal de Luta Contra a "LGBTQIA+FOBIA" no âmbito do Município de Toledo.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) retirou, em 17 de maio de 1990, a homossexualidade da Classificação Internacional de Doenças e problemas relacionados à saúde. Desde então, essa data é adotada por diversos países, estados, municípios e entidades para tratar de maneira instrutiva sobre a luta pelos direitos dos LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros, Queer, Intersexo, Assexual e outros grupos e variações de sexualidade e gênero) e contra a violência e o preconceito.

O sufixo "fobia" indica falta de tolerância e aversão a algo e uma de suas aplicações é para indicar discriminação contra grupos minoritários. O termo LGBTQIA+Fobia se refere, então, à intolerância à população LGBTQIA+. Este é um termo recente e é utilizado como forma de ampliar o popular termo "homofobia". Existe uma importância em se dar visibilidade a todos os grupos que compõem a sigla, com o intuito de demonstrar formas específicas de opressão que podem recair sobre cada um deles. Essa diferenciação entre os termos "homofobia" e "LGBTQIA+Fobia" representa, portanto, não apenas uma questão terminológica, mas uma mudança qualitativa na forma como a comunidade se identifica e é tratada, na medida em que o combate à fobia em questão deixa de se restringir a um grupo específico (homossexuais) e passa a abarcar mais formas de diversidade sexual (LGBTQIA+).

No Brasil, desde de junho de 2019, o Supremo Tribunal Federal (STF) criminalizou qualquer conduta discriminatória de não aceitação e o ódio por parte do (a) agressor (a) pelo simples fato de a vítima ser lésbica, gay, bissexual, travesti ou transexual e reconheceu a prática da conduta contra pessoas LGBTQIA+ como crime de racismo (Lei nº 7.716/89).

Essa criminalização, apesar de ser pilar fundamental no combate à LGBTQIA+Fobia, é insuficiente para a produção de uma sociedade despida de preconceito e livre de violência. Mostra disso é o fato de que a cada 28 horas uma pessoa LGBTQIA+ é morta no Brasil devido à orientação sexual.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

Nesse sentido, é mais que necessário que o Poder Público intervenha com atividades de orientação que contribuam para o fim da agressão física e moral contra essa comunidade. Fazer constar no calendário do Município data específica para o tema só tem a favorecer essa questão e é, justamente o objetivo pretendido do presente Projeto de Lei.

Por todos os motivos elencados acima, conto com a participação dos meus nobres pares nesta augusta casa legislativa para a aprovação desta proposta.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 1º de dezembro de 2022.

JULIANO ALVES
Vereador

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR LEOCLIDES BISOGNIN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA CIDADE

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROCESSO Nº 2863/2022
07/11/22 - 15:17
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Jaiw L Lima

Ofício nº 1/2022 - GVJA

Toledo, 7 de novembro de 2022.

Ao Senhor
PROFESSOR OSEIAS
Presidente da CEC
Comissão de Educação, Cultura e Desporto

Assunto: Solicitação de Audiência

Senhor Presidente,

Considerando a intenção de elaboração do Projeto de Lei que trata sobre a instituição da "Semana Municipal de Luta Contra a "LGBTQI+FOBIA".

Solicito audiência pública para instruir a referida matéria.

Atenciosamente;

JULIANO ALVES
Vereador

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROCESSO Nº 2897/22
10/11/22 - 15:34
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Ofício nº 134/2022 – GVPO

Toledo, 10 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Deferimento de Audiência Pública.

Senhor Presidente,

Em face da tramitação de pedido realizado pelo vereador Juliano Alves e deferido em Comissão, a realização de Audiência Pública de 7 de novembro de 2022, que trata sobre a instituição da "Semana Municipal de Luta Contra a "LGBTQI+FOBIA" em (anexo), assim encaminho a solicitação com data de realização dia 18 de novembro 2022 às 18hs.

PROFESSOR OSÉIAS
Presidente da Comissão de Educação Cultura

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto em cumprimento à determinação contido no art. 214 do Regimento interno e na Lei "R", n° 165, de 10 de dezembro de 2015, que Fixa critério para instituição de datas comemorativas no Município de Toledo,

torna pública a realização de audiência pública para instruir a propositura do Projeto de Lei que **"Institui a Semana Municipal da Luta Contra a LGBTQI+FOBIA"**, a ser realizada no dia 18 de novembro de 2022, sexta-feira, às 18h, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo.

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana participar da audiência da Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 10 de novembro de 2022.

PROFESSOR OSEIAS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto em cumprimento à determinação contido no art. 214 do Regimento interno e na Lei "R", n° 165, de 10 de dezembro de 2015, que Fixa critério para instituição de datas comemorativas no Município de Toledo,

torna pública a realização de audiência pública para instruir a propositura do Projeto de Lei que **"Institui a Semana Municipal da Luta Contra a LGBTQI+FOBIA"**, a ser realizada no dia 18 de novembro de 2022, sexta-feira, às 18h, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo.

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana participar da audiência da Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 10 de novembro de 2022.

PROFESSOR OSEIAS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

~~00002~~

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N° 1172.2022

Toledo, 11 de novembro de 2022.

Ao Senhor
Daniel Augusto Bernardi Scopel
Coordenador Legislativo
Câmara Municipal de Toledo
NESTA

Assunto: Semana Municipal de Luta Contra a a "LGBTQ+FOBIA".

Senhor coordenador,

Considerando o disposto no Ofício nº 134/2022/DL, de 10 de novembro de 2022, de autoria do vereador Professor Oseias, sob o protocolo nº 2.897/2022, às 15h e 34min, que faz menção a tramitação de pedido realizado pelo vereador Juliano Alves e deferido em Comissão, de realização de Audiência Pública de 7 de novembro de 2022, que trata sobre a instituição da "Semana Municipal de Luta Contra a a "LGBTQ+FOBIA", data de realização dia 18 de novembro 2022 às 18hs;

Encaminho o Departamento Legislativo, para que seja tomada as providências necessárias;

Atenciosamente,

LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN: 17904684004

Assinado digitalmente por LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN: 17904684004
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=81047508000147, OU=PRESENCIAL, CN=LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN:17904684004
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.11.11 14:59:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

LEI "R" Nº 165, de 10 de dezembro de 2015

Fixa critério para instituição de datas comemorativas no Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei fixa critério para instituição de datas comemorativas no Município de Toledo.

Art. 2º – A instituição de datas comemorativas no Município de Toledo obedecerá ao critério da alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira.

Art. 3º – A definição do critério de alta significação será dada, em cada caso, por meio de audiências públicas realizadas e devidamente documentadas com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados.

Art. 4º – A abertura e os resultados das consultas e audiências públicas para a definição do critério de alta significação serão objeto de ampla divulgação pelos meios oficiais da Câmara Municipal, facultando-se a participação dos veículos de comunicação social.

Art. 5º – A proposição de data comemorativa será objeto de projeto de lei acompanhado da comprovação de realização de audiência pública com os segmentos estabelecidos no art. 2º.

Parágrafo único – Será arquivado, sumariamente, pelo Presidente da Câmara, projeto de lei que vise instituir data comemorativa já fixada por Lei Federal ou Estadual.

Art. 6º– Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: GAZETA DE TOLEDO, nº 677, de 12/12/2015, e no ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 1.398, de 15/12/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À INSTITUIÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DA LUTA CONTRA A LGBTQI+FOBIA". Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (18.11.2022), sexta-feira, às dezoito horas e doze minutos (18h12min) no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da audiência pública, para discussão e debate referente à proposta para instituir a Semana Municipal da Luta Contra a LGBTQI+FOBIA. A reunião foi presidida pelo vereador Professor Oseias, presidente da Comissão de Educação Cultura e Desporto, que saudou a todos, cumprimentando e agradecendo a presença dos Membros da Comissão, dos demais vereadores, servidores, assessores, da imprensa, dos representantes da sociedade organizada, internautas e da comunidade em geral que estavam acompanhando e participando da Audiência Pública. O vereador Professor Oseias informou ainda que a audiência estava sendo gravada e transmitida ao vivo no canal da Câmara no *Youtube*. Informou também que foram encaminhados convites através de meio eletrônico para os representantes das entidades constituídas e demais munícipes para participarem. Na sequência, salientou que a Comissão da Educação, Cultura e Desporto, da Câmara Municipal de Toledo se reunia para cumprir, conforme determinação contido no Regimento Interno, em seu artigo 214, e na Lei "R" 165, de 10 de dezembro de 2015, e, em atendimento à referida propositura que "Institui a Semana Municipal da Luta Contra a LGBTQI+FOBIA", a apresentação realizar-se-ia em audiência pública perante a Comissão de Educação, Cultura e Desporto (CEC), da Câmara Municipal de Toledo. Frisou que a Comissão a que se referia a disposição legal é composta pelos parlamentares Professor Oseias, presidente, Marcelo Marques, vice-presidente, e pelos membros Beto Scain, Juliano Alves, substituindo o vereador Elton Welter, e Valdir Rosseto. Além dos membros da comissão, também se fazia presente o Deputado Estadual Professor Lemos. Em seguida, comunicou o recebimento do Ofício nº 01/2022 - do Gabinete do vereador Juliano Alves, e Ofício nº 134/2022, do Gabinete do vereador Professor Oseias, solicitando a realização da audiência pública referente à "Semana Municipal da Luta Contra a LGBTQI+FOBIA". Na continuidade, solicitou ao vereador Marcelo Marques que fizesse a leitura da Lei nº 165, de 10 de dezembro de 2015, que fixa critério para instituição de datas comemorativas no Município de Toledo, dos referidos Ofícios e do Edital de Chamamento para Audiência Pública. Conclusas as leituras, o presidente concedeu a palavra ao autor da propositura, vereador Juliano Alves, para que fizesse a explanação do conteúdo que estava sendo ora apresentado. O parlamentar fez sua manifestação e, em seguida, o Presidente passou a palavra ao Deputado Estadual Professor Lemos. Na sequência passou a palavra aos vereadores presentes. Após, passou a palavra ao público, momento em que 5 (cinco) cidadãos se manifestaram contra a data comemorativa e 5 (cinco) cidadãos se manifestaram favoráveis a data comemorativa. Cumprida a finalidade da audiência e nada mais havendo a

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

tratar, o presidente da CEC, vereador Professor Oseias, declarou encerrado os trabalhos às dezenove horas e quarenta minutos (19h40min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelos demais membros da Comissão de Educação, Cultura e Desporto presentes. AUDITÓRIO E PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

PROFESSOR OSEIAS
Presidente da Comissão

MARCELO MARQUES
Vice-Presidente

BETO SCAIN
Membro

JULIANO ALVES
Membro

VALDIR ROSSETO
Membro

APROVADA NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO
Ata da Audiência Pública, realizada no dia 18 de novembro de 2022.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

INSTRUÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA LUTA CONTRA A LGBTQI+FOBIA" NO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LISTA DE PRESENÇAS - contra

18 de novembro de 2022

	Nome Legível	Cargo	Instituição
1	Rugi Borges Lima		
2	Celso Lino		
3	Rodrigo S.		
	Diego Matos		
5	Anderson Weber		PREFEITURA
6	Kely Ana		UNIOESTE
7	Fernando A. Da Silva		CIVIL
8	WILSON A. SACKS		CIVIL
9	Willian Salgo		CIVIL
10	Vanessa de Oliveira		CIVIL
1	Jessica L. Bella		CIVIL
12	Joselita Scarabelot		CIVIL
13	Viviane C. Benvenuto		civil
14	Juliana Sacks 22		civil
15			civil
16	Bettina M. Ferreira		CIVIL

	Nome Legível	Cargo	Instituição
17	José Francisco da Silva		CIVIL
18	Leandro A. Gestoni	Presidente FME, educação	FME, SME D, CME
19	Prof. Flávio V. Scherer	Conselheiro CEE/PR	CEE/PR ouvinte
20	Manoel J. D. R. Abraim	Assessor Parlamentar	AME
21	GERSON V MACHADO	CONSTRUÇÃO	CIVIL
22	Vilmar Loureiro Machado	SERVIDOR	SMSMV
23	Emerson Marques	MECANICO	~~~~~
24	DALTON A. LUDEWIG	AGRICULTOR	—
25	Valtair A. Moura	Assessor	CIVIL
26	Ermandi C. Jr	Eng. Civil	civil
27	Rosimei C. Munaro	Agricultora	—
28	Cersi Miglioranza	Comercio	comercio
29	Cristina S. Weinshine	—	civil
30	Bruno P. Chen	—	—
31	[illegible]	Corretor	civil
32	Eliane Dantas		civil
33	Wesley Eduardo Santos		CIVIL
34	Helio de Melo Santos		civil
35	Jucélia P. dos Santos	Professora	CIVIL
36	Regina Deboa.		CIVIL

	Nome Legível	Cargo	Instituição
37	Saulo B. dos Santos	Professor	civil
38	EMIR THESEN	MECÂNICO	INDUSTRIAL
39	Adilson M	Vendedor	comercial
40	Karina K. Longen	Professora	civil
41	SORORON. ALMEIDA	DO COMÉRCIO	CIVIL.
42	Anawele Marlene	Empresária	CMEG
43	Francielly Pereira Gonçalves S.	Odar	
44	KLEBER Geerdorf	Empresário	Industrial
45	JOCIANE Geerdorf	LAR	LAR
46	Thiago A. Colombo	Líder de setor	Comércio
47	Paulo A. Jaeger	ADM	Comércio
48	Osvaldo M. Sop	MECANICO	COMERCIO
49	Henrique A. Souza (sou contra)	Supervisor PCP	Tectron.
50	Paula S. Silva (Sou contra)	Supervisão de Soda	Tectron
51	Marisa Grandini (Sou contra)	Agricultora	Agricultora
52	Amanda Dapti Zandi	Empresária	Agrohorse
53	Bruna Dapti Zandi Reggiani	Empresária	Agrohorse
54	Elenita dos Santos	Estadora	Fiadora
55	Fábio Renaldi	Agricultor	11

	Nome Legível	Cargo	Instituição
49	Andreia Aparecida	—	Aposentada
50	Matheus Felipe	// //	PRIVADO
51			AUTÔNOMO
52	Edson Geersdorf	Aposentado	//
53	Jorival Soares	motorista	//
54	Luzia Rafaelle Mendonça		//
-	GERSON F. Mendonça	Mecânico	
56	CARLOS AUGUSTO IKEDA	ADMINISTRADOR	
57	Luciane Tavares	Assistente de Atendimento	Unimed.
58			
59			
60	Odilene Boaretto	Dona de casa	Odilene Boaretto
61	Neide Bozzani	Corretora	Neide Bozzani
62	Regina ap. moreira	—	—
63	Ciniella S. B. Hertz	—	Ciniella S. B. Hertz
64	Regina. Sementes	—	—
65	Osvaldo Martinho	Empresario	SFG TRANSPORTES
66	Cássio Pizetta	Eng Civil	Aposentado
67	Nair S. Prieto de Sales		aposentada
68	Gabriela P. Rodrigues	Servidora Publico	Prefeitura

	Nome Legível	Cargo	Instituição
69	Rodrigo P. Furtado		Agricultura
70	Samara C. de Lima		Agricultura
71	Cledersa Zalpo		Agrônoma
72	Simone Zulpo		Farmacêutica
73	Valderice Lima		Professora
74	Regiane		Comerciante
75	Mario Eduardo Comarella		Estagiário de Direito
76	Indiamara T. S.		Do Lar
77	Claudemir Amadeu		— —
78	Adela [illegible]		Católica
79	Giovani Ricci		Agricultor
80	Rafael [illegible]		[illegible]
81	Anderson M. dos Santos		Agricultor.
82	CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES		Vendedor
83	Felipe Florentino		Empresário
84	Cristie Baker		Empresária
85	Joana P. P. Dobrinski	Mãe e Psicóloga	[illegible]
86	Katia A. Schafer	mãe	~~Katia A. Schafer~~
87	marcia dos Da Cruz	mãe	Vendedora
88	Rafael Vitor S. Gonçalves		Civil

~~0016~~ 00017

	Nome Legível	Cargo	Instituição
89	Tiago Santos		Civil
90	Suelen L. Matiuzzo Santa		"
91	Oswaldo Bresaluim Junior		"
92	Luis Carlos Fernandes		Civil
93	Gisella D.S. Fernandes	—	Civil
94	Diego Vendramini		Civil
95	Luiz Felipe Cunha	—	Civil
96	Marco Antonio A.L.	—	Civil
97	Assis J. Lopes	—	Civil
98	Adriana C. Bender	—	Prefeitura
99	Isabelle L. Bender	—	UNIOESTE
100	Camila P. Cruz	—	Civil
101	Eloza Maria SG	—	PUC-PR
102	Letícia Strossi	—	Civil
103	Neuza S.G.F. de Arruda	—	[illegible] Civil
104	Luiza Reis Cardeiro	—	Civil
105	Andrey Alex Rossetto	—	Civil
106	Angela Fritzen	—	Civil
107	Katherine Leberz	—	Civil
108	Thaellen Caroline Filipon	Assistente Social	Prefeitura / SMAS

	Nome Legível	Cargo	Instituição
109	Rebeca K. de Oliveira	—	Unioeste
110	Cristhiane Novello		Sociedade Civil
111	Adriel Andreazza	—	Civil
112	Feliz Rafi		Sociedade Civil
113	Bruno Rafi		Sociedade Civil
104	Carla P. Raatz		Sociedade Civil
105	Thaley Rech		Sociedade Civil
116	Ithiara Ferreira		Sociedade Civil
117	Alyline Reis		Unioeste
118	Diego Serafito		Enegrecer
119	Erik Teixeira		Unioeste
120	Dorivan Braga Wlosotki		Civil
121	Alice Oliveira		Unioeste
122	JAIRO A. SCHROEDER	CIDADÃO	TOLEDO - PR
123	Brenda Nogueira Rabaioli		Toledo - PR
124	LARISSA M. SCHROEDER		Toledo - PR
125	Felipe Zmuda Bezerra	cidadão	Toledo - PR
126	Gabriele Vitória Ribeiro		Toledo PR
127	Barbara C.K. Scarietto	cidadão	Unioeste Toledo - PR
128	Yago dos Anjos		Toledo - Pr

	Nome Legível	Cargo	Instituição
129	Fabio Buchholz	cidadão	Unisek
130	GISELE CHECCHI	PROFESSORA	SEED
131	Deborah C. Ribeiro	Ass em adm	Prof. Toledo
132	Mariana Alves	Servidora Pública	Prof. Toledo
133	Natali G. Medeiros	Engenharia Civil	77 Pilares
134	Ana M. Santos	Professora	Aposentada
135	Edna Peloni	Servidora Pública	UTFPR
136		Professor	UTFPR
137	Gabriella Lemos	Estudante	Uninter
138	Erika T. M. Rodrigues	Psicóloga	Saúde
139	Érika M. Sousa	analista judiciária	TRT 9
140	Marilene Faldino	Professora	APP Sindicato
141	Maria Lucia Sorrentino	Psicóloga	- - -
142	Hector Cassia	Freelista	
143	Abner Dionisio	Estudante	FAG
144	Nicolas Luciano Kunkel	estudante / Pesquisador	UFPR / HMV
145	Hermes Lemos	estudante	UTFPR
146	Maribel de Sousa	Professora	APP
147	Alcino Ramos	Enfermeiro	CAPS Infantil
148	Jose Diogo	Cantor	CIDADÃO

	Nome Legível	Cargo	Instituição
149	Pedro Vaneca	VEREADOR	CAMARA
150	JOZIMAR ROSSO	VEREADOR	CÂMARA
151	Jaino Luiz Cerbaro	Vereador	CÂMARA
152	CHUMBINHO SILVA	VEREADOR	CÂMARA
153	Beto Sesin	Vereador	Câmara
154	Juliano R. Santos	Vereador	Câmara
155	OSÉIAS SOARES	VEREADOR	CÂMARA
156	MARCELO MARQUES	VEREADOR	CÂMARA
157	VALDIR ROSETTO	VEREADOR	CÂMARA
158	Leocli Bogna	Vereador	CÂMARA
159	Adriano Loiza	Chefe Gabinete	Câmara
160	JCO	ASSESSOR	CÂMARA
161		Vereadora	
162	Gabriel Baiele	Vereador	Câmara
163	Mary Zonetta	Vereadora	Câmara
164	Alcinete Fumentão	Vereadora	Câmara
165	Gabriela Pedroso	Assessora	Câmara
166	Eliziu de Souza	Assessor	Câmara
167	Clóvis Simonato	Assessor	Câmara
168	Klederson P. Lunzo	Assessor	Câmara

	Nome Legível	Cargo	Instituição
169	Fabiano Varandas	Vice-Presidente da ACIE TOLEDO	ACIE Toledo
170	Elio 2 dos Santos	Pastor	Toledo
171	Lourdes Steffens	Agricultora	Toledo
172	Pedro Hassmann	Agricultor	Toledo
173	Silvane Vanelli	Servidora	Toledo
174	Emilio R. Dias	Vigilante	Toledo
175	VILMAR ANTONIO DA SILVA		TOLEDO
176	Rodrigo FERNANDO		REPUBLICANOS/TOLEDO
177	Ricardo dos Santos		Republicanos/Toledo
178	Travessa MS	Empresaria	Toledo
179	Jairo M. Zehnack	Empresário	Toledo.
180	Lucas Vieira	Universitário	Paraná
181	Gabriel Zehnack	Empresario	Toledo
182	Renata F. Santos da Silva	Vendedora	Toledo
183	Sandra machado	Aux. Administrativo	Toledo
184	Rodrigo Colombelli	Analista Sistemas	Toledo
185	Amanda Tomáz	Analista de Crédito	Toledo
186	Evangelho n. Casa.		Toledo
187	Ivan Sandro	Pastor	Toledo PR
188			